

ARANDU INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
NIRE 35.300.518.586

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 9 DE JANEIRO DE 2026

1. Data, hora e local: No dia 9 de janeiro de 2026, às 10 horas, por videoconferência. Considera-se, para todos os fins, que a reunião foi realizada na sede da Arandu Investimentos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 3º andar, CEP 05423-040.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 24, §2º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes também, como convidados, a Diretora Financeira da Companhia, Giuliana Nigro Argese, e o Diretor Jurídico da Companhia, Tiago Matta.

3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Felipe Oppenheimer Pitanga Borges; Secretário: Sr. Tiago Matta.

4. Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre **(i)** o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** a proposta de destinação dos resultados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** alteração do Estatuto Social para suprimir seus artigos 42 e 43; e **(iv)** a convocação dos acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, bem como a respectiva proposta da administração.

5. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, e à luz das recomendações do Comitê de Auditoria, constantes do respectivo relatório, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

5.1. Aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório do Comitê de Auditoria da Companhia, os quais deverão ser divulgados na forma e no prazo previstos na legislação aplicável, bem como submetidos à apreciação dos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE").

5.1.1. O Conselheiro Maurício Rocha Neves registrou que, por não ter integrado o Conselho de Administração durante o exercício social de 2024 e o período de elaboração das respectivas demonstrações financeiras, baseia-se na avaliação das informações e documentos disponibilizados e, especialmente, no

relatório do Comitê de Auditoria, que recomenda sua aprovação, para votar favoravelmente às demonstrações financeiras relativas a esse período.

5.2. Aprovar a proposta de destinação do lucro da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, correspondente a R\$ 10.013.353,64 (dez milhões e treze mil e treze mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), que será submetida à apreciação dos acionistas na AGE da Companhia, conforme segue:

| | |
|---|-------------------|
| Lucro líquido do exercício | R\$ 10.013.353,64 |
| (-) Reserva Legal (5% do lucro líquido) | R\$ 500.667,68 |
| (-) Reserva de Investimentos (95% do lucro líquido), composta por: | R\$ 9.512.685,96 |
| <i>Valor do dividendo mínimo obrigatório – 0,01% do lucro líquido¹</i> | R\$ 951,27 |
| <i>Saldo Remanescente do lucro líquido – 94,99% do lucro líquido</i> | R\$ 9.511.734,69 |

5.3. Consignar a proposta de destinação do valor total do dividendo obrigatório, para a Reserva de Investimentos prevista no artigo 48 (que passará a ser o Artigo 46 conforme a consolidação ora proposta), inciso "iii" de seu Estatuto Social e do parágrafo segundo, uma vez que o dividendo obrigatório apurado perfaz por ação montante muito inferior a R\$ 0,01 (um centavo), menor fração monetária atualmente admitida no Brasil, razão pela qual a sua distribuição resta, na prática, inexequível do ponto de vista operacional, considerando as características da base acionária da Companhia.

5.4. Aprovar a proposta de supressão dos artigos 42 e 43 do "Capítulo VII – Dos Órgãos Auxiliares da Administração" do Estatuto Social da Companhia, nos termos da proposta da administração da assembleia divulgada nesta data.

5.5. Aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para a AGE a ser realizada em primeira convocação no dia 9 de fevereiro de 2026, às 10:00, bem como a proposta da administração a ser publicada e divulgada pela Companhia para deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da Administração, o relatório dos auditores independentes e o parecer do Comitê de Auditoria; **(ii)** tomada das contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(iii)** destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iv)** alteração do Estatuto Social para suprimir seus artigos 42 e 43; e **(v)** consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a deliberação acima.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

7. Assinaturas: Mesa: Felipe Oppenheimer Pitanga Borges (Presidente) e Tiago Matta (Secretário). Conselho de Administração: Felipe Oppenheimer Pitanga Borges, Carlos Alberto Heitor de Farias Maggioli Filho, Dario Graziato Tanure, Fernando Antônio Albino de Oliveira e Maurício Rocha Neves.

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 9 de janeiro de 2026.

Mesa:

Felipe Oppenheimer Pitanga Borges
Presidente

Tiago Matta
Secretário